

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2024 DE 12 DE DEZEMBRO 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB

EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/12 2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/12 2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/24



LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 183, Liv. 027, Fls. 45vEm 16/12/2024.

às 14:06 hs.



Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda

(X) **Emenda Impositiva**

N.º ____/2024

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – MDB**

EMENDA MODIFICATIVA N. 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **LIVRE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

01) ACTS - Associação Casa da Tia Sônia

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-função	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa	0113	PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA
Ação	2402	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROPOSTA A EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte	1.500.0000750	RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS
Unidade Beneficiária	População	Destinar recursos de Contribuição para ACTS - Associação Casa da Tia Sônia CNPJ- 34.383879/0001-10 na manutenção para atendimento a crianças (Creche).
Valor da Emenda	R\$ 226.666,67	Código Reduzido

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

REDAÇÃO

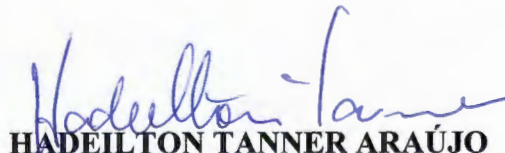
Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Planejamento.
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário.
Função	04	Administração.
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento.
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência.
Ação	2402	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal.
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo.
Fonte	15000000750	Recursos de emendas parlamentares municipais
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código Reduzido

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.



HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador - MDB

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa), justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades da ACTS - Associação Casa da Tia Sônia.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R\$ 226.666,66 será alocado de forma integral para a ACTS - Associação Casa da Tia Sônia.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

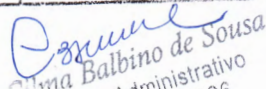
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.


HADEILTON TANNER ARAÚJO

Vereador - MDB

Relator da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024


Gilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Cartaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Modificativa nº 029/2024 de autoria do Ver. HADEILTON TANNES ARAUJO-MDB ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024
[assinatura]
Gilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Rua 17/06

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

[assinatura]
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

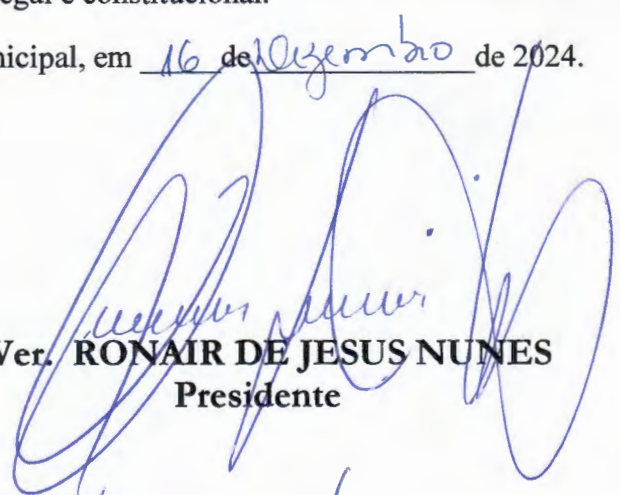
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINAÇAS

PARECER

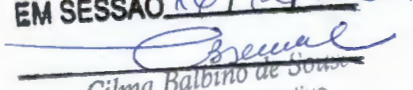
Emenda Modificativa nº 029/2024 de autoria do
Ver. HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB ao
Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de autoria
do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
a EMENDA MODIFICATIVA, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

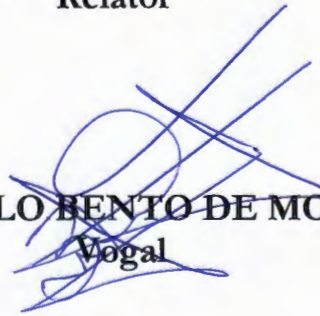
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

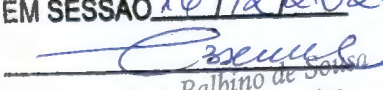
PARECER

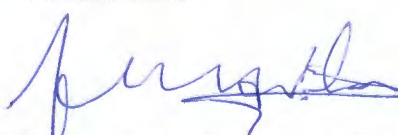
Emenda Modificativa nº 029/2024 de autoria do
Ver. HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB
ao Projeto de Lei nº 069/24 de 30.09.2024 de
autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA MODIFICATIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.


Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

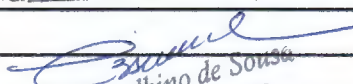
VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 029/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM				
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X				
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X				
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	Presidente				
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X				
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X				
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X				
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X				
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X				
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X				
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X				
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X				
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X				
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X				
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X				
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996